



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2180/2019
De 05 de julho de 2019.

Publicação

A Lei Nº 2180/2019 de
05/07/19 foi publicado nesta
data Em 05/07/19

[Assinatura]

Assinatura do Responsável

“CRIA RUBRICA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.845,05 PARA DEVOLUÇÃO DE RESTOS DE RECURSOS REMANESCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.845,05 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
Despesas de Capital

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 08.02

103011012.2.135000 (Manutenção Atividades Piso Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 4505 – INVESTIMENTO Atenção Básica

44.20.93.00.01 – Restituição de Convênios e Transferências Recebidas da União....**R\$ 35.845,05**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será coberto pelo saldo de recursos financeiros remanescentes de projetos de construção e ampliação de unidades básicas de saúde desta municipalidade, executadas conforme previsão e que não podem ser aplicadas para outros fins, conforme seguem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
Despesas de Capital

Total para Fonte de Recurso 4505

INVESTIMENTO Atenção Básica – CONSTRUÇÃO DE UBS POTREIRO.....	R\$ 3.218,91
INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS BOCA DA PICAD.....	R\$ 2.921,71
INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS VOLTA DOS FREITAS.....	R\$ 15.542,95
INVESTIMENTO Atenção Básica – AMPLIAÇÃO DE UBS SANTO AMARO.....	R\$ 4.290,22
INVESTIMENTO Atenção Básica – REFORMA DE UBS SEDE – GENERAL CÂMARA.	R\$ 9.871,26
= T O T A L	R\$ 35.845,05

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em
05 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração